



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 195/2023

de 02 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear o Senhor **REGINALDO MARCELINO DE SOUZA**, portador do RG nº 30.493.935-3, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica de provimento em comissão criado pelo parágrafo único do artigo 14º da Lei nº 2.230 de 17 de janeiro de 2023.

2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores (anexo II Lei nº 2.230/2023).

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no parágrafo único do artigo 14º da Lei nº 2.230 de 17 de fevereiro de 2023.

4º - O nomeado no artigo 1º, fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 196/2023

de 02 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor **ISAIS DE JESUS MACHADO DE ASSIS**, portador da CTPS nº 0069286/00236, Chefe de Gabinete de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Exonerar o Sr. **ISAIS DE JESUS MACHADO DE ASSIS**, portador do RG nº 42.187.159-3, do emprego de Chefe de Gabinete de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal desde 08.01.2021, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 197/2023

de 02 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a partir desta data em todos os seus termos a Portaria de nº 142 de 12 de maio de 2020, que designou a servidora **Simoni Leticia de Lara Aires**, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico do CRAS".

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 198/2023

de 02 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 02/05/2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02 de Maio de 2022, com a servidora **GRAZIELE FRANCINE DE OLIVEIRA PONTES**, Servente de Limpeza **desta Prefeitura Municipal**;

Considerando o Ofício nº 085, de 02 de Maio de 2023, encaminhado pelo Coordenador Geral de Educação, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02 de Maio de 2022, através de Termo Aditivo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, até 01/02/2024 com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 3 de 5

servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
GRAZIELE FRANCINE DE OLIVEIRA PONTES	Servente de Limpeza

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 194/2023

de 04 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Setor de Expediente;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA DE BARROS**, portador (a) da CIRG nº **24.825.476-5**, CPF nº **143.290.688-77**, CTPS **10258/175**, aprovado (a) na **17ª (Décima-sétima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Setor de Expediente no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: : **Drogaria Duarte Ltda ME** no valor de R\$ 38.616,00; **Cirúrgica União Ltda** no valor de R\$ 14.340,00; **DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA** no valor de R\$ 42.874,56; **JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA** no valor de R\$ 23.963,76; **H H CAVALARO EIRELI** no valor de R\$ 2.503,20; **Nutriport Comercial Ltda** no valor de R\$ 28.387,20; **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA EPP** no valor de R\$ 18.360,00; **Dakfilm Comercial LTDA** no valor de R\$ 45.452,40; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R\$ 57.853,36; **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 26.478,48; **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 4.492,80; **Interlab Farmaceutica Ltda** no valor de R\$ 3.319,20; **Aglon Comércio e Representações Ltda** no valor de R\$ 2.318,40; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 644,40 e **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA** no valor de R\$ 7.120,80.

Capela do Alto, 02 de Maio de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal